

Atos do Executivo nº 2080485

Documento: 158022452

Publicação: 27/05/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0003674-3

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação [158013879](#), a qual acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 03/2026** ([158013128](#) e [158013426](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CRYSTAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.574.885/0001-45**, para aquisição de cordões, crachás e rollerclip, no valor total de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 03/2026 ([158013426](#)), e Documento - Proposta e Documentação - CRYSTAL ([158013793](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 35.556/2026 ([155433347](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** o servidor **LUIZ CARLOS FIDELIS DE JESUS** - RF nº 937.607-1, como fiscal titular do ajuste e a servidora **MARIA ELIZA DE GODOI** - RF nº 795.274-1, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 25 de maio de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 25/05/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158022452** e o código CRC **DE799AF9**.

Referência: Processo nº 6033.2026/0001465-2

SEI nº 158022452